



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO N° 027/2020

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

29/05/2020

Responsável

“CONCEDE DESCONTO NO IPTU 2020, PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA ATÉ À DATA DO VENCIMENTO EM 31 DE JULHO DE 2020”.

O SENHOR, SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n°. 524/2005, de 16 de junho de 2005.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido desconto de 10% por cento no IPTU para 2020 aos contribuintes que pagarem em parcela única até a data do vencimento em 31 de Julho de 2020, em conformidade com o parágrafo único da Lei Municipal n° 524/2005, de 16 de Junho 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando suas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES,
aos 29 de maio de 2020.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. de Fazenda